



**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM EDIÇÃO 018 DE 22
DE ABRIL DE 2025**

Sumário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	1
EXTRATO DE DISPENSA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
PORTARIA Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2025.....	4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 07/2025, dispensa 05/2025 cujo objeto consiste na Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. e ADJUDICO o objeto a empresa: AUTO POSTO TEOMARA MAISE CORRETA LTDA, CNPJ: 42.978.692/0001-97 no valor de R\$5.525,50 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 22 de Abril de 2025



EXTRATO DE DISPENSA

Extrato do Processo nº 07/2025 – DISPENSA nº 05/2025

Objeto: *Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.*

Contratado: AUTO POSTO TEOMARA MAISE CORRETA LTDA, CNPJ: 42.978.692/0001-97

Valor: R\$5.525,50 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 22 de Abril de 2025



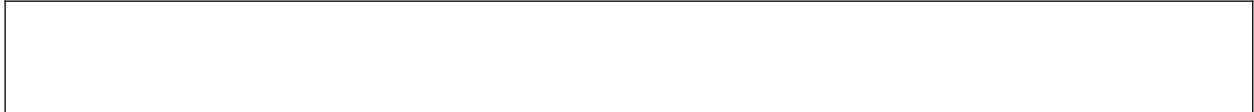
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/2025 – DISPENSA nº 05/2025

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis automotivos, gasolina comum e etanol, por demanda, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa contratada., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. em favor da empresa AUTO POSTO TEOMARA MAISE CORREA, CNPJ 42.978.692/0001-97, no valor de R\$ 5.525,50 (cinco mil quinhentos e vite e cinco reais e cinquenta centavos)

Santana da Vargem, 22 de Abril de 2025



PORTARIA Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 31 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Altera a data da Sessão Ordinária do dia 22/04/2025, para o dia 23/04/2025”

A Presidente da Câmara Legislativa do Município de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 do Regimento Interno (Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008).

CONSIDERANDO art. 130 do Regimento Interno (Resolução nº. 010 de 16 de Dezembro de 2008);

CONSIDERANDO art. 5º, §2º do Regimento Interno (Resolução nº. 010 de 16 de Dezembro de 2008);

CONSIDERANDO que na segunda-feira, dia 21 de abril de 2025, foi feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO que houve a solicitação dos Vereadores na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, para que fosse trocada a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 22/04/2025 para o dia 23/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da Sessão Legislativa Ordinária do dia 22 de abril de 2025, para o dia 23 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de abril de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM